



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM – PARÁ, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 206

MENSAGEM

"Não andem ansiosos por coisa alguma, mas em tudo, pela oração e súplicas, e com ação de graças, apresentem seus pedidos a Deus. E a paz de Deus, que excede todo o entendimento, guardará o coração e a mente de vocês em Cristo Jesus."([Filipenses 4:6-7](#))

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

14 DE NOVEMBRO DE 2018 (QUARTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM CLEBER ALCIR TAVARES BAÍA	5420814/1	14/11/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO	5399513/1	14/11/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOABM JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS	5608791/1	14/11/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG
CAP QOBM LENILSON DA COSTA SILVA	57174210/1	14/11/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM LUIS FABIO CONCEICAO DA SILVA	54185294/1	14/11/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR	57190106/1	14/11/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO

(Fonte: Nota nº 10068 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO
SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 04/2018 – DP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o CAP QOBM LENILSON DA COSTA SILVA, MF: 57174210/1, na Função de Chefe da Seção de Recrutamento, Seleção e Inclusão, previsto na estrutura da Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO – CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 129548 - DP

(Fonte: Nota nº 10065 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c PARECER Nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de **01 (um) ano e 06 (seis) meses** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Lameira Bittencourt - Castanhal, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM-COND WALDECIR DE CASTRO COSTA	5421810/1	11/03/1990	12/12/1992	540

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Boletim Geral nº 206 de 13/11/2018

Pág.: 1/3

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 20/11/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 298F95E1BF e número de controle 532, ou escaneando o QRcode ao lado.



Fonte: Requerimento nº 484 - DP
(Fonte: Nota nº 10071 - QCG-DP)

2 - DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

Concedo ao ST BM RR SANDOVAL NASCIMENTO JÚNIOR, MF 5211719-1, pertencente ao efetivo do 1º GBM, 13 (treze) dias de afastamento do trabalho, a contar de 24/10/18 a 05/11/18, para acompanhar pessoa da família (filha), a menor Elba Kazumi Ono Okada Nascimento, que será submetida a procedimento cirúrgico no Hospital Dante Pazzanes-São Paulo, de acordo com atestado médico emitido pelo Dra. Lourenia Sousa, CRM: 180935.

Fonte: Protocolo nº 129537 - DP
(Fonte: Nota nº 10062 - QCG-DS)

3 - LICENÇA ESPECIAL - INTERRUPTÃO

PORTARIA Nº 808, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando os termos da Parte s/nº 2018 – 30º GBM/QCG, de 18OUT2018, no qual o CB BM TIAGO DANIEL CABRAL ALVES, solicita interrupção de Licença Especial.

Considerando o que preceitua o art. 74 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meio do Protocolo nº 127288 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper, a pedido, a contar do dia 17OUT2018, 23 (vinte e três) dias restantes de Licença Especial, concedida ao CB BM TIAGO DANIEL CABRAL ALVES, MF 57 189384-1, por meio da portaria nº 724, de 20SET2018, publicada no Boletim Geral nº 173 de 24SET2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 127288 - DP
(Fonte: Nota nº 10085 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Concessão de dispensa de serviço fora do aquartelamento, conforme dispensa médica homologada pelo Ambulatório Médico Central da PMPA:

Nome	Matrícula	Dias	Data de Início:	Data Final:
CAP QOBM DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES	57174098/1	10(dez)	01/11/2018	10/11/2018
3 SGT QBM JOSE RIBAMAR GUIMARAES VIANA	5162009/1	12(doze)	05/11/2018	16/11/2018
3 SGT QBM MICHAEL CARNEIRO LOPES	5430402/1	01(um)	29/10/2018	29/10/2018
3 SGT QBM ROBERTO MAURO MONTEIRO DA SILVA	56019160/1	07(sete)	01/11/2018	07/11/2018
CB QBM HERON ARAQUEM PEREIRA DE MENEZES	57173454/1	05(cinco)	02/11/2018	06/11/2018
CB QBM ORLANDO DO NASCIMENTO TAVARES FILHO	57173875/1	07(sete)	06/11/2018	12/11/2018
SD QBM RENAN POTHER DE CARVALHO	5932461/1	15(quinze)	31/10/2018	14/11/2018

Protocolo 129532

(Fonte: Nota nº 10060 - QCG-DS)

2 - ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de dispensa de serviço fora do aquartelamento, conforme dispensa médica não homologada pelo Ambulatório Médico Central da PMPA:

Nome	Matrícula	Motivo:
CB QBM LEONARDO JOSE ABDON LEITE	57217877/1	fora do prazo de homologação
CB QBM PAULO DAS GRACAS MELO DE ALMEIDA JUNIOR	57217802/1	fora do prazo de homologação

Protocolo 129534

(Fonte: Nota nº 10061 - QCG-DS)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei Estadual nº 6.833/2006, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
3 SGT QBM JARDSON LUIZ FERREIRA DE BRITO	5209781/1	Prisão	04	29/01/1993	Conforme Publicação em BG nº 019 de 28JAN1993 - Permanece no Comportamento BOM.

DESPACHO:

1. Deferido;

Boletim Geral nº 206 de 13/11/2018

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 20/11/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 298F95E1BF e número de controle 532, ou escaneando o QRcode ao lado.

Pág.: 2/3



2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 122577 - DP

(Fonte: Nota nº 10084 - QCG-DP)

2 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
3 SGT QBM RUBENS CESAR FERREIRA DE MATTOS	5610311/1	Detenção	03	01/02/2013	BG nº 023, de 01FEV2013 (CEDMPA) - Comportamento à cargo do CMT do militar p/registro em assentamento
3 SGT QBM RUBENS CESAR FERREIRA DE MATTOS	5610311/1	Prisão	04	04/02/2000	BG nº 025, de 04FEV2000 (RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM
3 SGT QBM RUBENS CESAR FERREIRA DE MATTOS	5610311/1	Detenção	02	27/04/2005	BG nº 078, de 27ABR2005 (RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM
3 SGT QBM RUBENS CESAR FERREIRA DE MATTOS	5610311/1	Detenção	02	23/02/2001	BG nº 039, de 23FEV2001 (RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM
3 SGT QBM RUBENS CESAR FERREIRA DE MATTOS	5610311/1	Detenção	08	29/11/2000	BG nº 214, de 29NOV2000 (RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM
3 SGT QBM RUBENS CESAR FERREIRA DE MATTOS	5610311/1	Detenção	04	10/07/2003	BG nº 125, de 10JUL2003 (RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 121788 - DP

(Fonte: Nota nº 10055 - QCG-DP)

3 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
3 SGT QBM RUBENS CESAR FERREIRA DE MATTOS	5610311/1	27º GBM	BOM	ÓTIMO

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 121788 - DP

(Fonte: Nota nº 10063 - QCG-DP)

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

